

PORTARIA PGR Nº 748 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 16888, de 3 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício GAB/PRM/1059, de 19 de setembro de 2013, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria PGR nº 507, de 9 de agosto de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 55, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os Procuradores da República LEONARDO AUGUSTO GUELFY, lotado na Procuradoria da República no Município de Assis, RUDSON COUTINHO DA SILVA, lotado na Procuradoria da República no Município de Ourinhos e DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA, lotado na Procuradoria da República no Município de Marília, para atuarem, em conjunto com o Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, nos autos do Inquérito Civil Público nº 1.34.007.000048/2010-02, bem como nos feitos dele decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da União nº 202 de 17/10/2013, seção 2, página 53.

MPF
Ministério Público Federal